

1 **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E**  
2 **PROPOSTA DE PREÇOS - CARTA CONVITE 009/2015.** Aos vinte e oito dias do mês de  
3 agosto de 2015, às 09:00 horas, no Conselho Regional de Economia – 6ª Região – Paraná,  
4 sito à Rua Professora Rosa Saporski, nº 989 – Mercês – Curitiba – PR, reuniram-se em  
5 sessão pública, a Economista Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Presidente da Comissão  
6 de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite N.º  
7 009/2015, Ovídio Machado de Oliveira Filho e Mauri Hidalgo, funcionários membros da  
8 Comissão de licitação do CORECONPR, com o objetivo de receberem e abrirem os  
9 invólucros contendo a documentação de habilitação e propostas relativas ao certame.  
10 Verificou-se a participação das seguintes licitantes: ED Eventos Ltda. ME e Original Eventos  
11 Ltda. Constatou-se que apenas duas empresas atenderam ao edital dentro do prazo e  
12 realizaram o devido protocolo, conforme consta no item 2.2 do Edital da Carta Convite nº  
13 009/2015. Examinando-se os documentos, constatou-se que as documentações  
14 apresentadas pelas licitantes estavam de acordo com o exigido no edital licitatório da carta  
15 convite 009/2015. Considerou-se, portanto, habilitadas, sendo que todos os documentos  
16 foram rubricados pelos presentes. Na sequência, foi dado prosseguimento à abertura dos  
17 envelopes N.º 02 – Proposta de Preços. Constatou-se o seguinte valor global: ED Eventos  
18 Ltda. ME R\$ 5.965,35 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco  
19 centavos), em relação a Original Eventos Ltda, aberto o envelope constatou-se que a  
20 proposta não atende os requisitos do Edital especificadamente dos itens 4.1 e 4.2.4,  
21 portando a empresa Original Eventos, foi inabilitada. Pelo valor apresentado, e não havendo  
22 nenhuma objeção, declara-se vencedora do certame a empresa ED Eventos Ltda. ME. A  
23 Empresa Original Eventos entregou no envelope 01 minuta do contrato assinado, em  
24 desacordo com o Edital, que recebido pela comissão de licitação, fica fazendo parte do  
25 processo licitatório porém sem efeito. Saliencia-se que o certame se realizou mesmo em  
26 desacordo com item 5.3 do edital, pois a presente licitação se trata do segundo processo  
27 para aquisição do mesmo objeto, tendo em vista o insucesso do primeiro que recebeu  
28 somente 02 (duas) propostas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada  
29 a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão  
30 de Licitação e representantes das empresas participantes.

31  
32  
33 Curitiba, 28 de Agosto de 2015.

34  
35  
36 Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk \_\_\_\_\_

37  
38  
39 Ovídio Machado de Oliveira Filho \_\_\_\_\_

40  
41  
42 Mauri Hidalgo \_\_\_\_\_

43  
44  
45 ED Eventos Ltda. ME. \_\_\_\_\_

46  
47  
48 Original Eventos Ltda. \_\_\_\_\_